

15	CAREIRO	REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO	06.05.2026 a 31.12.2026
16	CAREIRO	ROSANA ARAUJO DE FRANCA	14.05.2026 a 31.12.2026
17	CAREIRO	SINAMOR SILVEIRA LEAL	12.05.2026 a 31.12.2026
18	CAREIRO DA VARZEA	ADAO COSTA SILVA	27.05.2026 a 31.12.2026
19	CAREIRO DA VARZEA	WALDIZA NOGUEIRA DOS SANTOS	05.05.2026 a 31.12.2026
20	COARI	DARLEY DO NASCIMENTO SILVA	09.04.2026 a 31.12.2026
21	COARI	ELIANE DA SILVA SANTOS	22.05.2026 a 31.12.2026
22	COARI	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	27.05.2026 a 31.12.2026
23	COARI	MARLINDA NUNES DE LIMA	26.05.2026 a 31.12.2026
24	COARI	ROMILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	13.05.2026 a 31.12.2026
25	COARI	TATIANA ALMEIDA MALCHER	13.05.2026 a 31.12.2026
26	EIRUNEPE	FRANCISCO ERISON CARDOSO DA CUNHA	09.03.2026 a 31.12.2026
27	ENVIRA	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	11.05.2026 a 31.12.2026
28	ENVIRA	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	12.05.2026 a 31.12.2026
29	HUMAITA	MARCLEIDSON MACHADO MARTINS	12.05.2026 a 31.12.2026
30	ITACOATIARA	ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
31	ITACOATIARA	CLEDSON MELO COSTA	08.04.2026 a 31.12.2026
32	ITACOATIARA	JOABE CALEBE DE VASCONCELOS	29.04.2026 a 31.12.2026
33	ITACOATIARA	SONGELA MARIA PEREIRA DA CRUZ	08.04.2026 a 31.12.2026
34	JAPURA	AYRA DUARTE LEMOS	14.05.2026 a 31.12.2026
35	LABREA	KELLISON FURTUNATO DE SOUZA	08.04.2026 a 31.12.2026
36	MANACAPURU	ADRIA GONZAGA DE FREITAS	14.05.2026 a 31.12.2026
37	MANACAPURU	ERIC AUZIER LOPES	05.05.2026 a 31.12.2026
38	MANACAPURU	MARIA GRAZIELA MENDES DA SILVA	14.05.2026 a 31.12.2026
39	MANACAPURU	PAULO LEANDRO DE MATOS BARBOSA	11.05.2026 a 31.12.2026
40	MANACAPURU	ROSEDILSON GOMES CORDEIRO	22.05.2026 a 31.12.2026
41	MANACAPURU	SARA AGUIAR MARTINS	11.05.2026 a 31.12.2026
42	MANICORE	MARCELO LEAL GOMES	29.04.2026 a 31.12.2026
43	MAUES	JAILSON MICHILES DA PAZ	16.03.2026 a 31.12.2026
44	NOVA OLINDA DO NORTE	JEREMIAS LOPES RODRIGUES	14.05.2026 a 31.12.2026
45	PARINTINS	CLAUDENILSON GOMES DA SILVA	22.05.2026 a 31.12.2026
46	PARINTINS	HELIANDRO FARIAS CANTO	22.05.2026 a 31.12.2026
47	PARINTINS	MARIA RITA DE ASSIS MONTURIL	12.05.2026 a 31.12.2026
48	PARINTINS	VALMIRA SARMENTO TAVARES	26.05.2026 a 31.12.2026
49	RIO PRETO DA EVA	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	29.04.2026 a 31.12.2026
50	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DAS DORES MARQUES	29.04.2026 a 31.12.2026
51	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NADIA MELGUEIRO AGUIAR	15.04.2026 a 31.12.2026
52	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	THALES RODRIGUES DA SILVA	18.05.2026 a 31.12.2026
53	TAPAUÁ	HEUZER PEREIRA BRUCE	30.04.2026 a 31.12.2026

54	URUCARA	MIRIAM TRINDADE LIMA	30.04.2026 a 31.12.2026
INTERIOR INDIGENA – EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	ERIVAN MOURA GOMES	11.05.2026 a 31.12.2026
02	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VALDEMAR WARETA YANOMAMI	13.04.2026 a 31.12.2026
03	SANTO ANTONIO DO IÇA	GLACIANE BATALHA CHOTA	25.05.2026 a 31.12.2026
04	SANTO ANTONIO DO IÇA	MARIA ZENILDE PEREIRA RUBEM	27.05.2026 a 31.12.2026
05	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	14.05.2026 a 31.12.2026
06	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DANIELE GONCALVES OTERO	14.05.2026 a 31.12.2026
07	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELI JOVELINO FLORENTINO	12.05.2026 a 31.12.2026
08	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ODYVAN CAMPOS FONTES	04.05.2026 a 31.12.2026
09	TABATINGA	ARCENILDO COSTODIO MARIO	12.05.2026 a 31.12.2026
10	TABATINGA	RICARDO SANGAMA TANTANTA	13.05.2026 a 31.12.2026

Protocolo 274880

CONVOCAÇÃO Nº 014/2026- INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 do Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por